

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 20-862 Data/Hora 03/12/2015 16:53:31
Responsável: *MA*

REQUERIMENTO Nº 124 /2015 – SO

Requer informações sobre a prestação de contas da operação "tapa-buracos" realizadas nos bairros contemplados pela lei nº 2.934/2015.

Excelentíssimo Senhor

MIGUEL CANIZARES JUNIOR

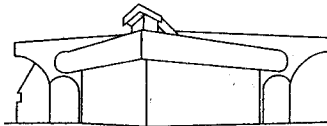
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista – SP

Os vereadores infra-assinados, em conformidade com as normas regimentais, **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Dr. Ediney Taveira Queiroz, as seguintes informações ou os motivos alegados pela empresa vencedora do processo licitatório quanto à qualidade do material utilizado, bem como os prazos estabelecidos pela qualidade dos serviços prestados na pavimentação de ruas, guias e sarjetas em determinados bairros do município uma vez que comprovadamente, o serviço foi mau realizado e já se encontra em estado de deterioração, evidenciando a necessidade por parte do poder legislativo em fiscalizar possíveis reparos pela empresa prestadora do serviço. Para tal, solicito a resposta para os seguintes questionamentos:

- a) Qual a empresa que realizou o serviço de pavimentação asfáltica no município?
- b) Dos valores aprovados por meio da Lei nº 2.934/15, quantos já foram repassados a tal empresa?
- c) No contrato firmado com a empresa prestadora do serviço, existe cláusula de garantia dos serviços realizados? Em caso positivo, qual o prazo para acionar essa garantia dos serviços?
- d) O poder executivo tem conhecimento da qualidade dos produtos utilizados pela empresa?
- e) O poder executivo tem conhecimento da deterioração das vias, após a realização dos serviços?
- f) Em caso afirmativo, já foram realizadas manifestações legais para garantir os reparos?

JUSTIFICATIVA

Anteriormente já aprovado por esta casa de leis, por meio do Projeto de Lei nº 025/2015 autorizando o poder executivo remanejar o montante de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) ao Departamento de Obras e Serviços para realização de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas em diversos pontos do município bem como em atendimento a resposta do requerimento 077/2015 datado de 25 de agosto de 2015, nos quais já haviam sido empenhados



Palácio Legislativo Água Grande

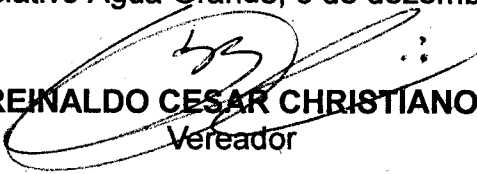
Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

um valor aproximado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em especial nos bairros Barra Funda e Jardim Tênis Clube.

Entretanto, observa-se que o material utilizado, bem como os serviços prestados foram de péssima qualidade, evidenciando em muitos pontos das ruas contempladas a reincidência de buracos, notoriamente derivados de um serviço mau feito pela empresa prestadora.

Neste sentido, o presente requerimento busca acionar o poder executivo municipal, requerendo informações a cerca da origem e garantia da empresa responsável pelo serviço, uma vez que o montante remanejado de outros departamentos municipais é consideravelmente alto e necessita de fiscalização por parte do poder legislativo.

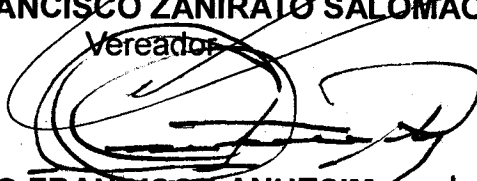
Palácio Legislativo Água Grande, 3 de dezembro de 2015.


REINALDO CESAR CHRISTIANO
Vereador

VEREADORES QUE APOIAM o Requerimento cobrando informações sobre a prestação de contas da operação "tapa-buracos" realizadas nos bairros contemplados pela lei suplementar nº 2934/2015.


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Vereador


SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador


ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Vereador


VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES
Vereador


CESAR KIKEI KAKINOZHANA
Vereador



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.934, DE 7 DE ABRIL DE 2015
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar, necessário ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, para a execução de obras e instalações de pavimentação, guias e sarjetas no Município.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata esta lei será utilizado pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, na execução do seguinte objeto: obras e instalações de pavimentação, guias e sarjetas em diversos locais do perímetro urbano do Município.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o art. 1º desta lei, serão provenientes da anulação parcial ou total das dotações constantes do Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de abril de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 014, 15
Protocolo na Câmara: 19.742 Data: 31, 03, 15
Autógrafo: 016, 15 Data de Aprovação: 06, 04, 15
Publicação: Selo de Câmara Data: 11, 04, 15 Edição: 2017
Visto do servidor responsável: RHO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.934, de 7 de abril de 2015 *Fls. 2 de 2*

ANEXO I

02	04	02	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	90	15.451.0004.1005.0000		PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	400.000,00
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
			000		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 400.000,00

ANEXO II

02	04	02	LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	92	15.451.0004.1007.0000		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-100.000,00
		4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
			000		
	93	15.451.0004.1008.0000		REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
		-100.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
			000		
	98	15.452.0004.2018.0000		MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
		-50.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
			000		
02	04	04	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
	119	26.782.0004.2020.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS	
		RODAGENS MUNICIPAIS -100.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
			000		
	121	26.782.0004.2020.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS	
		RODAGENS MUNICIPAIS -50.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
			000		

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ -400.000,00